

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

(de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e demais resoluções internas relacionadas à estágio)

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, sem vínculo empregatício, tem por objetivo formalizar, por intermédio do Departamento de Programas Acadêmicos, representante da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, a realização de atividade de formação profissional entre a **CONCEDENTE** e o **ESTUDANTE**, nos termos da Lei nº 11.788/08 e nos termos da Resolução nº 067/2011 - CEG/CONSEPE/UFAM, da Resolução nº 039/2019-CEG/CONSEPE/UFAM, do Calendário Acadêmico atual e demais resoluções internas relacionadas à estágio, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE		
Razão Social:		
CNPJ:	Segmento:	
Fone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Representante:		Cargo/Função:
Supervisor do estágio:		

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Nome: Universidade Federal do Amazonas		
Mantenedor: Fundação Universidade do Amazonas	CNPJ: 04.378.626/0001-97	
Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria.		
Bairro: Coroado	CEP: 69080-900	Cidade/UF: Manaus-Amazonas
Representante: Jane Maria Castro Guidão		Cargo/Função: Diretora do DPA

ESTAGIÁRIO		
Nome:		Matrícula:
Curso:	Código:	Turno:
CPF:	Fone:	E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Coordenador de Estágio:		

As partes envolvidas celebram o presente instrumento, conforme condições a seguir:

1. A **CONCEDENTE** aceita como Estagiário, o **ESTUDANTE** regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas.
2. O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** complementação profissional em ambiente de trabalho, principalmente como incentivo à formação do jornalista para o mercado de trabalho, cujas atividades devem ser compatíveis com a linha de formação do **ESTUDANTE**.
3. O **Estágio** terá a duração de _____ (____) meses, de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado, através de emissão de um Termo Aditivo, sem ultrapassar o período de 2 anos.
4. O **Estágio** será desenvolvido no horário de _____ às _____, num total de _____ (____) horas semanais, não ocorrendo conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.
5. O **ESTUDANTE** desenvolverá suas atividades nas instalações físicas da **CONCEDENTE** com o título e a função de **Estagiário**, que são as seguintes:
 - a) auxiliar a área de Comunicação/Jornalismo, vivenciando toda a rotina para obter experiência e conhecimento da profissão;
 - b) elaborar clípgem de materiais jornalísticos de interesse da **CONCEDENTE**;

- c) produzir boletins internos, com entrevistas e produção de textos;
- d) apoiar a equipe da **CONCEDENTE** na produção e edição de textos, fotos, áudios ou vídeos;
- e) realizar a pré-produção e produção de entrevistas, produtos e programas (quando aplicável);
- f) apurar informações para a redação (quando aplicável);
- g) atualizar home page e/ou páginas nas redes sociais digitais da **CONCEDENTE**;
- h) fazer contatos com assessorias de imprensa e parceiros comerciais da **CONCEDENTE**;
- i) administrar o fluxo de materiais de produção da **CONCEDENTE**.

6. Na vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Acidente Pessoais, providenciado pela **CONCEDENTE**, em conformidade com o que preceitua o inciso IV. do Art. 9º, da Lei nº 11.788/08.

Apólice nº: _____

Seguradora: _____

7. A **CONCEDENTE** pagará diretamente ao **ESTUDANTE**, de acordo com a sua frequência, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ _____ (____), a qual, uma vez que não acarretará vínculo empregatício, não se enquadra no regime do FGTS, assim como de auxílio transporte no valor de R\$ _____ (____).

8. São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) Providenciar o TERMO DE COMPROMISSO para o ESTAGIÁRIO, antes de iniciar as atividades na empresa/instituição;
- c) Oferecer instalações que tenham condições de propiciar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
- d) Indicar funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para supervisioná-lo, observado o limite de até (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor;
- e) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- f) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
- g) Oferecer à UNIVERSIDADE subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- h) Enviar à UNIVERSIDADE, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- i) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- j) Pagar a bolsa (ou outra forma de contraprestação);
- k) Fornecer o auxílio transporte;
- l) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo estipulado no Termo de Compromisso;
- m) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafos de lei nº 11.788/08;
- n) Fornecer todas condições de biossegurança para o desenvolvimento das atividades de estágio não-obrigatório, devendo ser observada, semanalmente, a classificação de risco fornecido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM);
- o) **Somente permitir que o estudante inicie o estágio quando o termo de convênio de concessão de estágio, bem como o termo de compromisso e plano de atividade de estágio estiverem devidamente assinados por todas as partes envolvidas.**

9. São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:

- a) Cumprir a programação estabelecida;
- b) Conhecer e cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas;
- c) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- d) Entregar, obrigatoriamente, à UNIVERSIDADE e à Concedente uma via do presente instrumento devidamente assinado pelas partes;
- e) Ressarcir danos causados no uso indevido dos bens patrimoniais da **CONCEDENTE**, se for o caso, respeitados direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- f) Informar a UFAM sobre as condições de desenvolvimento das atividades de estágio não-obrigatório que forem contrárias às normas de biossegurança nos locais da empresa/instituição, onde desenvolve as suas atividades de estágio para que a UFAM tome as devidas medidas

administrativas de notificação da CONCEDENTE quanto ao cumprimento das normas de biossegurança.

10. Obrigações da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da CONCEDENTE, onde serão realizadas as atividades do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- d) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- e) Proporcionar ao Setor da Instituição, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento e a supervisão do estágio obrigatório;
- f) Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso; e

11. Da **PROTEÇÃO DE DADOS**:

- a) O(A) ESTAGIÁRIO(A) desde já autoriza a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO, a utilizar e tomar conhecimento de seus dados pessoais, compreendendo, mas não se limitando, a nome, endereço, data de nascimento, telefone, e-mail, matrícula, frequência, notas, termos de compromisso e relatórios de estágio, assim como todas as demais informações pertinentes ao bom desempenho do estágio, pelo prazo de duração deste Instrumento, sendo autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

12. O **ESTAGIÁRIO** será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) Por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do estagiário;
- c) Em decorrência do descumprimento, por parte do **ESTAGIÁRIO**, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio; ou
- e) Por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Parintins, ____ de _____ de _____.

Concedente
(assinatura/carimbo)

Instituição de Ensino - UFAM
(assinatura/carimbo)

Estagiário (a)